



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quarta-feira • 14 de Abril de 2021 • Ano VI • Nº 1312

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 030/21 De Abril De 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.
- **Decreto Nº 031/21 De Abril De 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.
- **Decreto Nº 032/21 De Abril De 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 030/21 de Abril de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 298, de 22 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 9 de Abril de 2021.

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**Decreto N.º 000030/21
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				200,00	200,00
05.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				200,00	200,00
10.301.009.2.054	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA				100,00	100,00
		4.4.90	52	9.2.14.111	0,00	100,00
		4.4.90	52	9.2.42.42	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
10.301.008.2.062	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE				100,00	100,00
		4.4.90	52	9.2.42.42	100,00	0,00
		4.4.90	52	6.1.02.15	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO				100,00	100,00
08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO				100,00	100,00
18.122.014.2.045	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE				100,00	100,00
		3.1.90	04	0.1.00.00	100,00	0,00
		3.1.90	11	0.1.00.00	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS				100,00	100,00
09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS				100,00	100,00
26.782.015.2.046	- MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				100,00	100,00
		3.3.90	36	9.2.42.42	100,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.42.42	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
	TOTAL GERAL				400,00	400,00

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 031/21 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(58) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Serviços de Consultoria 30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(34) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

(84) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

(110) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.054-9.2.42 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

(111) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-9.2.42 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

Total da Unidade: 170.200,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(81) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.000,00

(161) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-8.2.28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(344) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00

(393) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00

(395) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00

Total da Unidade: 150.000,00

Total Suplementação: 400.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(40) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado 30.000,00

Página: 1/3

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(105)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-9.2.42	- Obras e Instalações			140.000,00
(110)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.054-9.2.42	- Equipamentos e Material Permanente			100,00
(111)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-9.2.42	- Equipamentos e Material Permanente			100,00
Total da Unidade:					170.200,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
(75)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.29	- Material de Consumo			10.000,00
(80)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-9.2.29	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00
(149)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-8.2.28	- Contratação p/ Tempo determinado			3.600,00
(150)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-8.2.28	- Contratação p/ Tempo determinado			5.000,00
(154)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-8.2.28	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.400,00
(162)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-8.2.28	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			11.000,00
Total da Unidade:					50.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(371) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-9.2.42 - Obras e Instalações 150.000,00

Total da Unidade: 150.000,00

Total Anulação: 400.200,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	30.000,00	30.000,00
Fonte: 6.1.02	30.100,00	30.000,00
Fonte: 8.2.28	25.000,00	25.000,00
Fonte: 9.2.14	100,00	0,00
Fonte: 9.2.29	25.000,00	25.000,00
Fonte: 9.2.42	290.000,00	290.200,00
Total:	400.200,00	400.200,00

Gabinete do Prefeito, 9 de Abril de 2021.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 032/21 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(60)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-9.2.42	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			300.000,00
(76)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-9.2.42	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			340.000,00
Total da Unidade:					640.000,00
Total Suplementação:					640.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(24)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-9.2.42	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			340.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(58) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-9.2.42		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			300.000,00
			Total da Unidade:		640.000,00
			Total Anulação:		640.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.42	640.000,00	640.000,00
Total:	640.000,00	640.000,00

Gabinete do Prefeito, 14 de Abril de 2021.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL